



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Memorando nº 81/2018 – AUDIN/IFMT e a decisão na 38ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 26/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Conselheiros, abaixo relacionados, para comporem um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise do relatório da Auditoria Interna de recomendações não atendidas, com prazo superior a 12 (doze) meses, pelos gestores das unidades do IFMT.

Aline Alves Souza – Representação Discente

Chalani Kinthia de Freitas – Representação Técnico-Administrativo

Marcelo Ferreira de Arruda – Representação Docente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **26 de fevereiro de 2019.**

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT